

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte (28/09/2020), às 09:30 horas, no auditório da S.A.E Ourinhos/SP, presentes, **ADOLFO LEPE TONAKI**, na presidência, **LUCAS MOLINA DE MELLO**, **LUÍS FERNANDO FRAZON CAMARGO**, **MARCELO MENDES DA SILVA** e **REGINA CELIA BERTHO**, designados membros da Comissão Permanente de Licitações pela Portaria nº 48 de 20 de fevereiro de 2020, foi instalada a sessão para abertura e julgamento da proposta de preços da empresa licitante habilitada **BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA**, referente ao **Processo Licitatório nº 171/2020 – Concorrência nº 01/2020**, objetivando a aquisição e instalação de equipamento para tratamento de água, pré-fabricado, compacta, aberta com característica modular, fabricada em aço inoxidável, não pressurizada, com vazão média ao dia de 200 litros/segundo (720 m³/h) excluindo o volume de água utilizado nas retro lavagens dos filtros, e atendendo aos limites estabelecidos na portaria de consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 e demais portarias, comunicados e resoluções emitidas pelo governo do estado de são paulo, em especial, pelo centro de vigilância sanitária e CETESB, bem como as emitidas pelo município de ourinhos pertinentes ao objeto da licitação, os parâmetros físicos/químicos da água bruta, conforme histórico em anexo: o referido equipamento deverá ser dividido em duas linhas de 100 l/s (360 m³/h), composta por unidades abertas de chegada, de mistura rápida, de floculação, de decantação, de filtração e dosagem e armazenamento de produtos químicos, bem como todos demais equipamentos e materiais necessários para o adequado funcionamento destas unidades. Aberta a sessão, procedeu-se a abertura do envelope lacrado denominado “PROPOSTA” na presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, os quais vistaram e vistoriaram todos os documentos. Tendo em vista que a documentação apresentada atendeu todas as exigências previstas no Edital, a Comissão classificou a proposta da empresa licitante conforme segue: **BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA** – R\$ 8.996.000,00. O envelope contendo a proposta da empresa **MCS – MONTAGENS, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA** e será devolvido indevassável via sedex com AR para a referida empresa, visto que não houve representante desta na sessão para retirada dos documentos. Após, passou-se ao julgamento da licitação de acordo com o critério editalício do menor preço global, sendo declarada vencedora a licitante **BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA**, com valor global de R\$ 8.996.000,00 (oito milhões e novecentos e noventa e seis mil reais). Determinou a Comissão a cientificação das licitantes quanto ao julgamento e a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos, abrindo-se a partir do referido ato, o prazo recursal previsto em lei. Nada mais havendo consignar, eu, **ADOLFO LEPE TONAKI**, secretariei e lavrei a presente ata na presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes, a qual, após lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Ourinhos, 28 de setembro de 2020.

Luís Fernando Frazon Camargo
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Adolfo Lepe Tonaki
Presidente da Comissão Permanente de
Licitações

Marcelo Mendes da Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Lucas Molina de Mello
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Regina Célia Bertho
Membro da Comissão Permanente de Licitações